



X

160  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

*Handwritten signature*

DECRETO Nº 4829, DE 8 DE março DE 1983

Dispõe sobre a revogação da permissões onerosa de uso de bem público

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam revogadas, nos termos do art. 4º do Decreto nº 4.736, de 04 de novembro de 1982, as permissões de uso de bem público das unidades da antiga Estação Rodoviária, no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, nesta cidade, às pessoas e/ou firmas que, como cessionários de direitos em ajustes firmados com a então concessionária - SPIG S.A. SOCIEDADE PAULISTA DE INSTALAÇÕES GERAIS ou por meio de transferência dos tais direitos, por primitivos cessionários, se habilitaram perante a Prefeitura nos termos do Decreto nº 4.585, de 18 de março de 1982:

Boxe nº 6 e sala nº 7 - Antonio Simões Faria (Barbearia e depósito);

Boxes ns. 5 e 28 - Francisco Itamar Miranda (depósito e Bar);

Boxes ns. 20 e 44 - Chan Wash Shek (Pastelaria);

Boxes 12 e 13 - Anunciato Irmãos Ltda. (loja de discos);

Boxes ns. 14 e 15 - Edmundo Pasqueta (Banca de jornais e revistas);

Boxe nº 18 - Armindo da Conceição Louro (Bar);

Boxes ns. 60 25 35 e 36 - Antonio da Costa Cardoso (Bar)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320



Boxes ns. 39, 41 e 48 e sala nº 10 — Walfrido Monteiro da Silva (Bar, lanchonete e escritório);

Boxe nº 71 — Carlos Mattos de Carvalho — (desativado);

Boxe s/nº — José Edgar de Jesus — (charutaria);

Itamarati Taubaté Hotel Ltda — (Hotel).

ARTIGO 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 8 de março de 1983, 337º da fundação de Taubaté.

  
Engº JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 8 de março de 1983.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR